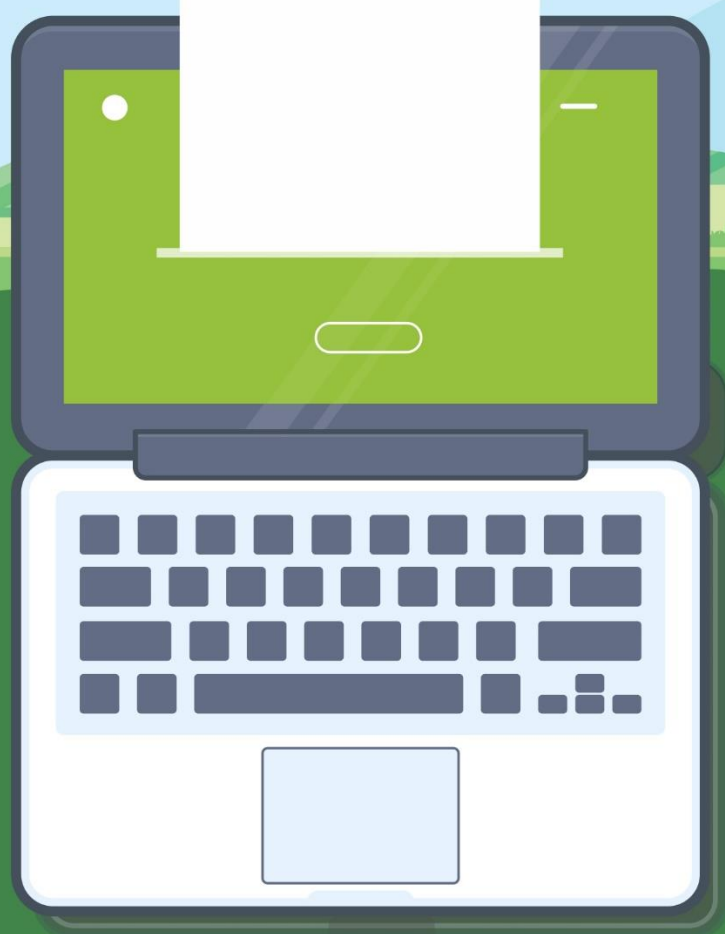


MANUAL DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

NF-e



SISTEMA FARSUL
FARSUL | SENAR | CASA RURAL

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	3
NOTA FISCAL ELETRÔNICA -NF-e.....	3
POR QUE ADERIR A NF-e? QUAIS VANTAGENS?.....	3
OBRIGATORIDADE DA NF-e PARA PODUTOR RURAL	4
COMO EMITIR UMA NF-e ?.....	5
CERTIFICADO DIGITAL	6
PASSO A PASSO DE COMO EMIITR UMA NF-e	7

APRESENTAÇÃO

Este manual de orientações é direcionado aos agricultores que atuam nas mais diversas áreas, em todo território do Rio Grande do Sul.

Tem o objetivo de apresentar o assunto de forma mais simplificada e objetiva. Ademais, possui o passo a passo para facilitar o preenchimento de uma nota fiscal eletrônica.

Importante frisar que este material disponibiliza uma base mínima de conhecimento aos agricultores, mas não tem a pretensão de substituir atividades de treinamento e qualificação fornecidos pelo Senar-RS. Da mesma forma, recortes de legislação e links aqui utilizados devem ser consultados nos sites oficiais antes da aplicação efetiva, para certificar que o texto não foi alterado ou revogado.

Além do mais, sugestões de aprimoramentos são sempre bem-vindas. Por fim, desejamos uma excelente experiência.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA -NF-e

Segundo a Sefaz-RS, é um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o objetivo principal de documentar para fins fiscais uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços.

Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente, que atesta a autoria e a integridade, e pela recepção do documento eletrônico pelo Fisco.

PORQUE ADERIR A NF-e? QUAIS VANTAGENS?

Pois permite ao agricultor uma gestão mais eficaz e simplificada de suas vendas, compras ou da propriedade em geral, facilitando a declaração de rendimentos, evitando assim irregularidades.

Ainda assim, evita perdas de tempo ao retirar na prefeitura o talão modelo 04 (antigo modelo 15), e evita extravios e perdas, visto que é criado e armazenado de forma digital e não mais em papel.

Outro benefício, é que as informações digitais podem ser usadas estrategicamente, pois estão disponíveis de forma ágil e rápida, auxiliando assim na tomada de decisão, no aumento da produtividade e na geração de melhores resultados para a propriedade.

OBRIGATORIDADE DA NF-e PARA PRODUTOR RURAL

Dentre os grupos de agricultores que possuem obrigatoriedade para emitir a NF-e, baseado no Decreto nº 54.849/2019 da Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz-RS) podemos destacar:

- Agricultores que possuem registro no CNPJ;
- Agricultores que realizam venda de Arroz (em casca);
- Agricultores que são enquadrados como **produtores** e realizam venda de produtos para fora do Estado do Rio Grande do Sul.

Classificam-se como **micro produtores** aqueles possuem, qualquer título, por si, seus sócios, parceiros, meeiros, cônjuges ou filhos menores, de área rural de até 04 (quatro) módulos fiscais ([clique aqui para consultar o tamanho do módulo no seu município](#)), quantificados na legislação em vigor e que tenham receita bruta, em cada ano-calendário, não superior a 15.000 (quinze mil), UPF (Unidade Padrão Fiscal) valor em 2021 com UPF a R\$ 21,1581 de 21,1581 de R\$ 317.371,50 ([clique aqui para consultar o valor atual da UPF](#)). Os **produtores** são aqueles que possuem mais do que 4 módulos fiscais, ou possuem renda maior do que 15.000 Unidades Padrão Fiscal.

Segundo o Decreto nº 55.0990/2020, revoga a alínea i” do Decreto nº 54.849/2019 que definia que partir de 1º de janeiro de 2021, em todas

as operações efetuadas por produtor rurais deveriam emitir nota fiscal. Deixando por hora em aberto uma data a ser definida e publicada novamente.

Revoga e substitui também alínea **h**” que antes definia *a partir de 1º de março de 2020, nas operações realizadas por estabelecimentos de produtor rural que tiveram valor adicionado, calculado conforme instruções baixadas pela Receita Estadual, superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no ano-base de 2017;*

Por:

”h) a partir de 1º de janeiro de 2021, nas operações realizadas por estabelecimentos de produtor rural que tiveram valor adicionado, calculado conforme instruções baixadas pela Receita Estadual, superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano-base de 2017.”

[\(Clique aqui para consulta de produtores rurais que deverão emitir NF-e a partir de janeiro de 2021, com VAF superior a R\\$ 4.800.000,00.\)](#)

COMO EMITIR UMA NF-e?

Primeiramente será necessário um computador com acesso à internet e um certificado digital válido, onde o produtor rural como pessoa física deve se identificar no site da Sefaz-RS utilizando o cartão Banrisul com chip ou certificado digital e-CPF.

CERTIFICADO DIGITAL

É um documento eletrônico que, na prática, equivale a uma carteira de identidade eletrônica, ele permite a identificação de uma pessoa (física ou jurídica) no meio digital/eletrônico e é utilizado para assinatura de documentos ou mensagens.

Usado também para identificação no acesso de alguma transação pela Internet que necessite validade legal e identificação inequívoca. Ele contém dados de seu titular e da Autoridade Certificadora.

Essa tecnologia confere a mesma validade jurídica ao documento assinado digitalmente do equivalente em papel assinado de próprio punho.

Existem dois tipos de certificado digital no mercado: o **A1** e o **A3**. A diferença básica entre os dois tipos é o armazenamento do seu certificado digital. Nos Certificados do tipo **A1**, a assinatura fica armazenada no próprio computador do usuário. Esse tipo de Certificado tem validade de um ano e o uso da senha é opcional.

Os Certificados **A3** são armazenados em mídias portáteis, como tokens USB ou cartões com chip. Esse tipo de Certificado possui validade de até cinco anos dependendo da empresa e o uso da senha obrigatório. Os certificados do tipo **A1** e **A3** podem ser e-CPF (pessoas físicas) ou e-CNPJ (pessoas jurídicas).

PASSO A PASSO DE COMO EMIITR UMA NF-e

1. Acesse o site do Sefaz-RS e clique no campo [PORTAL e-CAC](#):



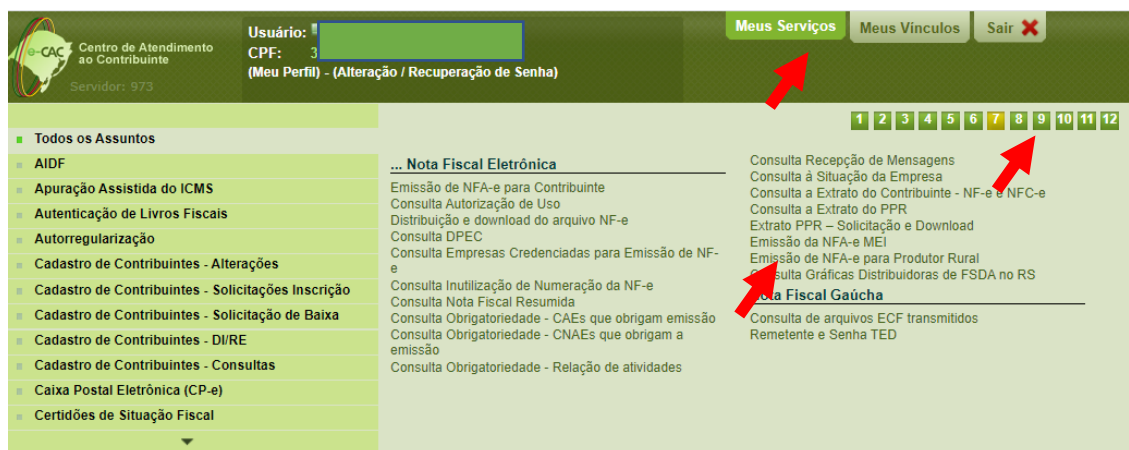
2. Entre com sua forma de acesso desejada:



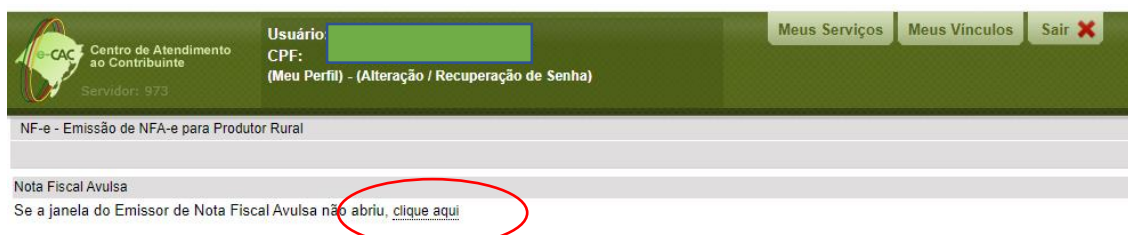
3. Caso você escolha a opção de acesso por Certificado Digital, ou Cartão Banrisul, aparecerá a tela abaixo e então escolha a opção correspondente:



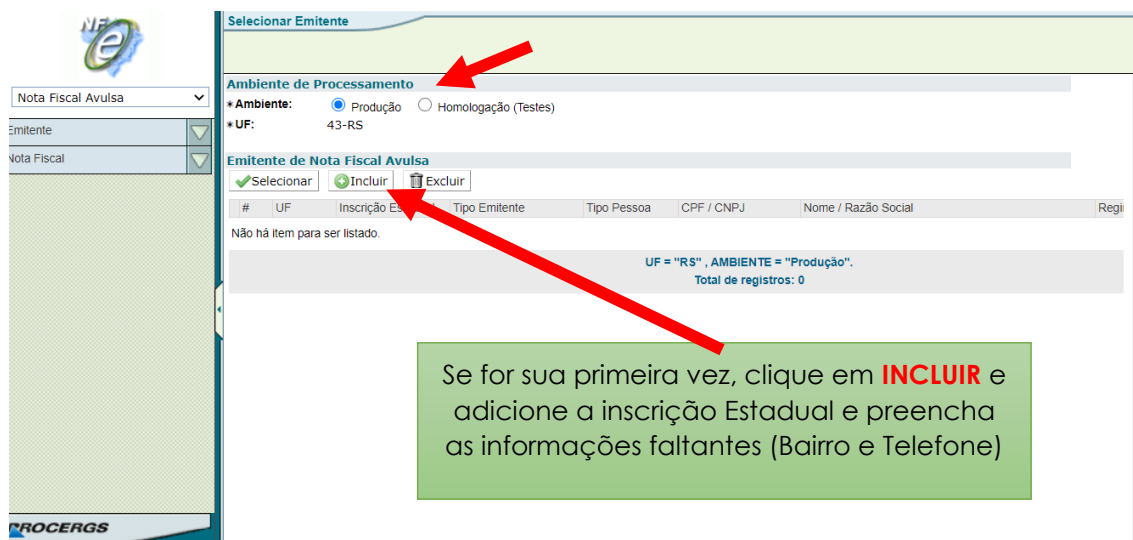
4. Após entrar no Sistema, Clique na aba Meus Serviços, após aba 7, e Emissão de NFA-e para Produtor Rural:



5. Aparecerá uma mensagem: "Não foi possível abrir a Janela do Emissor de NFA-e, você deverá clicar em OK. E após clicar no item **clique aqui**."



6. Você será direcionado a página a seguir, onde poderá escolher entre dois ambientes: Produção (notas reais) e Homologação (notas de teste).



7. Se não for sua primeira vez. Escolha a Inscrição Estadual desejada e clique em Selecionar e na próxima janela clique em Nova NF-e. Aparecerá uma mensagem:



Clique em OK, caso queira copiar os dados da última Nf-e emitida. Caso contrário, queira fazer uma nova nota clique em Cancelar.

8. Para emissão da nova nota, escolha as opções corretas para o preenchimento dos campos da página (itens em negrito são obrigatórios).

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

NF-e

* **Tipo de operação:** (Entrada, Saída) Série: 890 Número NF-e: Versão NF-e: 4.00

* **Tipo de operação (Destino):** (Interna, Interestadual, Exterior)

* **Natureza da operação:** (Venda, Compra, Devolução, Retorno, ...)

Campos previamente preenchidos (alterar somente se necessário)

* **Data de emissão:** * **Hora de emissão:**

* **Consumidor Final:**

* **Tipo Atendimento:**

Informação opcional (informar somente se necessário)

Data de saída/entrada: Hora de saída/entrada:

A data da saída, poderá ser preenchida na lavoura, a punho sem necessidade de preenchimento no sistema.

9. O Próximo passo é a verificação dos dados do emitente, que será preenchido automaticamente de acordo com os dados contidos na Receita Estadual.
10. Dados do Destinatário/Remetente. Caso for contribuinte, basta preencher Inscrição Estadual, CPF ou CNPJ.

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Identificação

* **Tipo de documento:** * **CNPJ:**

* **Razão Social/Nome:**

* **Inscrição Estadual:** Sem Inscrição Estadual 

Endereço

* **Logradouro:** * **Nro:**

Complemento: * **Bairro / Distrito:**

* **CEP:** Fone:

* **País:** ?

* **UF:** ? * **Município:**

Clique aqui para buscar as Informações da Receita

- Se for via CPF, só buscará dados do Estado do RS

11. Incluir dados do produto.

DADOS DO PRODUTO

#	Código	Descrição	NCM	CFOP	Unid.	Qtd.	V. Unit.	V. Total	CST ICMS
Não há itens para ser listado.									
Linhas: 0									

12. Preencha os campos de acordo com a necessidade:

Produtos e Serviços Fechar

Dados
Tributos

* Código:	<input type="text" value="01"/>		
* Descrição:	<input type="text" value="SOJA COMERCIO RR"/>		
* Grupo CFOP:	<input type="text" value="Venda de produto"/>		
* CFOP:	<input type="text" value="5101-VENDA PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO"/>		
* Grupo NCM:	<input type="text" value="GRÃOS E SEMENTES"/>		
* NCM:	<input type="text" value="12019000-Soja - Outras"/>		
EAN:	<input type="text" value="SEM GTIN"/>		
* Unid. Comercial:	<input type="text" value="KG - Quilograma"/>		
* Valor Unit. Comercial:	<input type="text" value="2,6000"/>	* Qtd. Comercial:	<input type="text" value="14.800,0000"/>
EAN Tributável:	<input type="text" value="SEM GTIN"/>		
Total Frete.:	<input type="text"/>		
		Código CEST:	<input type="text"/>
		Total Seguro:	<input type="text"/>
		Outras Desp. Acessórias:	<input type="text"/>
* Valor Produto/Serviço:	<input type="text" value="38.480,00"/>		

13. Após clique na aba **TRIBUTOS**. Escolha a tributação ICMS e após o Benefício Fiscal conforme o produto.

Produtos e Serviços Validar Item Salvar Item Fechar

Dados
Tributos

Valor Total dos Tributos: Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais conforme disposto na Lei nº 12.741/12

* Informar: ICMS

ICMS
ICMS Interestadual

* Tributação ICMS (CST/CSOSN):

* Código do Benefício Fiscal:

ICMS

Modalidade determ. BC ICMS:

Valor BC ICMS:

Alíquota ICMS:

Valor ICMS:

Valor ICMS da Operação:

Perc. do Diferimento:

Valor ICMS Diferido:

ICMS FCP (Grupo Opcional)

Valor BC ICMS FCP:

Percentual ICMS FCP:

Valor ICMS FCP:

14. Clique em validar item, e verifique algum possível erro, não havendo, clique em SALVAR ITEM.

Produtos e Serviços

Validar Item Salvar Item Fechar

Dados Tributos

Valor Total dos Tributos: Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais conforme disposto na Lei nº 12.741/12

* Informar: ICMS

ICMS ICMS Interestadual

* Tributação ICMS (CST/CSOSN): ICMS 51 - Diferimento

* Código do Benefício Fiscal: RS052004-DIFERIMENTO - Saída de mercadoria de produção própria, por produtor a produtor ou indústria

ICMS

Modalidade determ. BC ICMS: -

Valor BC ICMS:

Alíquota ICMS:

Valor ICMS:

Valor ICMS da Operação:

Perc. do Diferimento:

Valor ICMS Diferido:

ICMS FCP (Grupo Opcional)

Valor BC ICMS FCP:

Percentual ICMS FCP:

Valor ICMS FCP:

15. Cálculo do Imposto. Verificar se está correto e passar ao próximo passo.

CÁLCULO DO IMPOSTO

ICMS

* Base de Cálculo ICMS:	<input type="text" value="0,00"/>	* Total ICMS:	<input type="text" value="0,00"/>
* Total Produtos:	<input type="text" value="38.480,00"/>	* Total Frete:	<input type="text" value="0,00"/>
* Total Seguro:	<input type="text" value="0,00"/>	* Total IPI Devolvido:	<input type="text" value="0,00"/>
* Total ICMS Interest. UF Dest.:	<input type="text" value="0,00"/>	* Outras Despesas Acessórias:	<input type="text" value="0,00"/>
* Total ICMS Interest. UF Remet.:	<input type="text" value="0,00"/>	* Total ICMS F. Comb. Pobreza UF Dest.:	<input type="text" value="0,00"/>
* Total ICMS F. Comb. Pobreza:	<input type="text" value="0,00"/>	* Total ICMS ST F. Comb. Pobreza:	<input type="text" value="0,00"/>
* Total ICMS Desonerado:	<input type="text" value="0,00"/>	* Total ICMS ST F. Comb. Pob. Ret. Anterior.:	<input type="text" value="0,00"/>
* Total dos Tributos:	<input type="text" value="0,00"/>	Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais conforme disposto na Lei nº 12.741/12	
* Total Nota Fiscal:	<input type="text" value="38.480,00"/>		

16. Transportador. Preenchimento obrigatório somente da modalidade do frete, o restante poderá ser preenchido a punho na lavoura, conforme necessidade.

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Transporte

* Modalidade Frete: -

Transportador: Meio de Tra

Identificação

Tipo Inscrição RFB: CNPJ

Razão Social/Nome:

Inscrição Estadual: Sem Inscrição Estadual

Endereço

Logradouro:

UF: - Município: -

17. Escolha a forma de pagamento e preencha os campos abaixo:

Endereço

Logradouro:

UF: - Município: -

PAGAMENTO

Pagamentos

+ Incluir ✎ Editar 🗑 Excluir

#	Meio de Pagamento	Valor	Fo
Não há item para ser listado.			
Linhas: 0			

Pagamentos Salvar Fechar

Meio de Pagamento: -

Valor do Pagamento:

Forma de Pagamento: -

Próximo - Dados Adicionais

18. Caso haja alguma Informação adicional ou de interesse do Fisco preencher os campos abaixo:

DADOS ADICIONAIS

Informações Adicionais

Informações Adicionais de Interesse do Fisco:

1500 caracteres restantes

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte:

5000 caracteres restantes

Para Salvar, Validar e Transmitir a NF-e Avulsa utilize os botões localizados na parte superior direita da tela.

19. Clique em **VALIDAR** item, e verifique algum possível erro, não havendo, clique em **SALVAR**. Após clique em **TRANSMITIR**. Então confira as informações novamente e após clique na opção **SIM**.

Atenção ✔ Sim ✘ Não

Ambiente de Homologação (Testes)

Confirma a emissão da NF-e?

Emitente

UF: CPF:

Nome:

Destinatário

UF: CNPJ:

Razão Social:

NF-e

Chave de Acesso:

Série: Total NF-e:

Número:

20. Sua NF-e está finalizada. Use a opção **IMPRIMIR DANFE** para imprimir e depois clique em **EXTRAS** pra enviar por e-mail, no canto superior direito.

